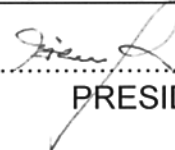
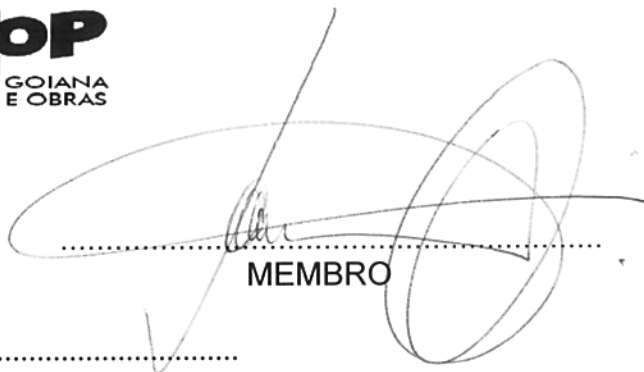


ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 079/2013-NELICE, QUE TEM COMO OBJETO A TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-230, NO TRECHO: ENTR. GO-517 (ÁGUA FRIA DE GOIÁS)/MIMOSO DE GOIÁS, NESTE ESTADO, de acordo com o processo N.º 00.172/13 de 03/01/2013, (Sepnet 201300036000010).

Aos 03 (três) dias do mês de Maio do ano de 2013, às 09:00 horas, na sede da Agência Goiana de Transportes e Obras - **AGETOP**, situado à Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 - BR-153 KM-3,5 - Conjunto Caiçara - CEP: 74.623-160, nesta Capital, presentes os Membros da Comissão Especial de Licitação, instituída pela **Portaria n.º 2.521/12**, a Presidência deu início aos trabalhos, informando a participação no certame das empresas interessadas, a saber: **JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.**, **CSN ENGENHARIA LTDA.**, **CCB-CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A.**, **TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**, **VIA ENGENHARIA S.A.**, **RODEG CONSTRUTORA LTDA.**, **CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA.**, **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.**, **GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, **HYTEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.**, **TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA.** Abertos os envelopes contendo a Documentação de Habilitação, ofertados aos representantes para exames e vistos. Franqueada a oportunidade, houve manifestação. A representante da empresa **JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.**, alega que a empresa **TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA.**, não atendeu a exigência do item **04.02.01.04** da habilitação Jurídica, na qual se refere à apresentação do Ato de Registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (Alvará de Funcionamento). Ao fim solicita a inabilitação da **TERRA FORTE** por descumprimento das exigências editalícias. O representante da empresa **RODEG CONSTRUTORA LTDA.**, alega que a concorrente **HYTEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.**, não apresentou Certidão Negativa do Distrito Federal. Diante disso a Comissão informa que fará a análise de toda documentação observando o que foi apontando. O Presidente solicitou às licitantes rubricarem os envelopes de Propostas Comerciais que serão abertos após a conclusão da fase habilitatória. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a Reunião, da qual para relatar os fatos, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Grupo Executivo de Licitação e representantes das firmas licitantes presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


.....
PRESIDENTE


.....
MEMBRO

.....
MEMBRO

FIRMAS LICITANTES:

CSN ENGENHARIA LTDA.


CCB-CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A.

TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO.


VIA ENGENHARIA S.A.

RODEG CONSTRUTORA LTDA.


CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA.

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.


GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

HYTEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.


TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA.


JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.